



Processos nºs	22.931-8/2018 e 21.046-3/2018 – apenso
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
	Alexandre Russi
	M. J. Russi & CIA Ltda.
	Ministério Público de Contas
	Gustavo Coelho Deschamps
Advogados	Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198
	Elaine Moreira do Carmo - OAB/MT 8.946
	Márcia Figueiredo de Sá - OAB/MT 9.914
	Edmilson Vasconcelos de Moraes - OAB/MT 8.548
	Luciane Rosa de Souza - OAB/MT 15.779
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data do Julgamento	28-6-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 311/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2543, divulgado em 08/07/2022, e publicado em 11/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 1º/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

